



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 18 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissões de Recebimento do Contrato STJ n. 08/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VII, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 009229/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413, Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738, e Michello Viana de Almeida, matrícula S045947, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Provisório referente ao Contrato STJ n. 08/2022, que tem por objeto o fornecimento de licenças de software, na modalidade subscrição, Adobe Enterprise Term License Agreement (ETLA), para publicações digitais em PDF ou HTML.

Art. 2º Designar os servidores Rafael de Araújo Verlangieri, matrícula S021738, Nelson Alves dos Santos Neto, matrícula S020413, e Michello Viana de Almeida, matrícula S045947, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato STJ n. 08/2022, que tem por objeto o fornecimento de licenças de software, na modalidade subscrição, Adobe Enterprise Term License Agreement (ETLA), para publicações digitais em PDF ou HTML.

Art. 3º No impedimento de algum dos servidores designados nos artigos 1º e 2º para compor a comissão, atuará como suplente o servidor Marco Venicio Alves de Oliveira, matrícula S045700.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração**, em 02/02/2022, às 19:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2812658** e o código CRC **AB033FCB**.